



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

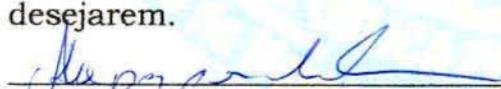
Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 19 de março de 2020, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento total da Edilidade local. O Vereador Presidente Antônio Renato Albino declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Registrou-se a presença do assessor jurídico da Câmara Municipal Dr. Vinicius de Oliveira Pimenta que fez a leitura do Pequeno Expediente. Neste ato, foram lidas as correspondências recebidas, neste ato foram lidos os ofícios 58/2020/1ªPJCG prestando informações, 80/2020/1ªPJCG solicitando informações, 87/2020/1ªPJCG solicitando informações, 117/2020/1ªPJCG prestando informações, ofício 09/2020 do executivo municipal em resposta ao ofício 01/2020 do vereador Alex Lima, ofício 10/2020 do executivo municipal respondendo aos requerimentos 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020; em seguida decreto 20/2020 de 17 de março de 2020 de autoria do executivo municipal que “dispõe sobre medidas temporárias de prevenção da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do município de Senhora do Porto/MG”. Na oportunidade o assessor fez leitura da portaria 06/2020 de autoria desta Casa que “Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus – Covid-19 – no âmbito da Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG”. Quanto ao grande Expediente da Ordem do Dia, projeto 01/2020 Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros “mototaxista”, serviço comunitário de rua “motoboy” e transporte de mercadorias “motofrete”, e contém outras disposições, de autoria do vereador Matozinho Luiz de



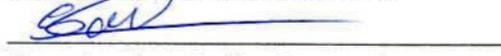
# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Souza que teve parecer favorável da assessoria jurídica dessa Casa, colocado em pauta tal projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência projeto 02/2020 que “Altera dispositivo do Anexo II da Lei Municipal nº 706, de 01 de abril de 2016, e dá outras providências”, o vereador Divino Vieira da Silva apresentou proposta de emenda modificativa ao projeto modificando o art. 1º, que passa a ter a seguinte redação art.1º fica alterado o vencimento do cargo de chefe do setor de licitações e contratos, constante no anexo II – Quadro de cargos em comissão, da lei Complementar 706, de 01 de abril de 2016, conforme o quadro abaixo: Denominação do cargo: chefe do setor de licitações e contratos vencimento R\$ 2.500,00. O projeto teve parecer favorável da assessoria contábil e jurídica dessa casa e colocado em votação o projeto foi aprovado por sete votos sem emenda. Na sequência requerimentos 10/2020, 11/2020, 12/2020 de autoria do vereador Divino Vieira da Silva e requerimento 13/2020 de autoria do vereador Wenderson Pires Figueiredo, todos aprovados por unanimidade. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, e agradece a Deus. Eu, secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

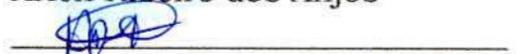
  
Alex das Dores de Lima Chaves

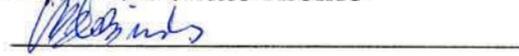
  
Eulidson Paulinelle Pires

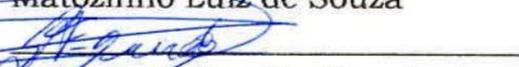
  
Santharlen Lelis Gonçalves  
Martins

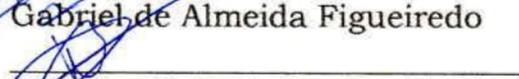
  
Divino Vieira da Silva

  
Arlen Ribeiro dos Anjos

  
Antônio Renato Albino

  
Matozinho Luiz de Souza

  
Gabriel de Almeida Figueiredo

  
Wenderson Pires Figueiredo